

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4qzduwpj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/12/2023 Indicação nº 6420/2023 Protocolo nº 14029/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indica a urgente necessidade de construção de um Quartel para a 9ª Companhia Independente de Polícia Militar de Diamantino.

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, apresento à Mesa Diretora a presente INDICAÇÃO, para que seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso e para o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança, sobre a necessidade de construção de um Quartel para a 9ª Companhia Independente de Polícia Militar de Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Segurança, a necessidade da construção de um Quartel para a 9ª Companhia Independente de Polícia Militar de Diamantino. A questão da Segurança Pública, como dever do Estado, encontra respaldo no Artigo 144, caput, da Constituição Federal de 1988, que define:

“A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”.

Insta salientar que o município de Diamantino, apesar de possuir uma população de mais de 22.300 (vinte dois mil e trezentos) habitantes e de ser um importante núcleo econômico de nosso estado, não possui um quartel apropriado para o efetivo desenvolvimento das atividades da Polícia Militar, o que prejudica não só os policiais, mas toda população que necessita das forças de segurança. Como forma de resolver tal celeuma, indico ao Senhor governador do estado, através do Secretário de Estado de Segurança Pública, que providencie a construção de um quartel adequado para a 9ª Companhia Independente de Polícia Militar, a fim de atender às demandas dos cidadãos de Diamantino.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2023

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual